



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARACAÇUMÉ**

*ESTADO DO MARANHÃO*



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ Democrat**

**GABINETE DO VEREADOR ALTENOR GOMES DA SILVA – DEM**

**(Pai de Santo Antenor)**

**VEREADOR -2021/2024**

**INDICAÇÃO Nº 038/2021**



CÂMARA MUNICIPAL  
DE MARACAÇUMÉ  
CNPJ: 01.612.672/0001-10

**RECEBIDO**

Em: 10 / 08 / 2021

Horário: 11 : 20

**PROTOCOLO:**

nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura

A Mesa Diretora,  
Excelentíssimas(os) senhoras(es) Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, requer que, após a tramitação regimental apresento a **indicação ao Poder Executivo Municipal**, nos termos do art. 125, § 1º, alínea *d* do Regimento Interno (RI), diante da necessidade da construção de 01(uma) Rodoviária com escritório administrativo, sala de reuniões, com boxes, banheiros, com boxes para venda de bilheterias de passagens e áreas de estacionamentos para ônibus interestaduais, com estacionamentos para táxis, para motos táxis, na Sede de Maracaçumé/MA, em atendimento as pessoas da cidade de Maracaçumé/MA e dos municípios ciclo vizinhos, após dado ciência ao Expediente ao Soberano Plenário, através da **Matéria de Expediente**, a referida seja encaminhada ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO (Tio Gal)-PL , e distribuições de cópias da ID, para os Ilustríssimos secretários das seguintes Pastas: da **Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo/Departamento Municipal de Transporte/Secretaria Municipal de Turismo**.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, senhoras e senhores Vereadores, pela necessidade de se oferecer aos moradores de Maracaçumé e aos usuários de transportes interestaduais. A cidade de Maracaçumé/MA, por ter um fluxo considerável de ônibus interestaduais e de turismo na BR-316. Faz-se necessário a **construção de 01(uma) Rodoviária**, para atender os cidadãos maracaçuméenses, os cidadãos dos Municípios ciclo vizinhos e os demais passageiros usuários destes serviços. Conto com o apoio dos nobres Vereadores na apreciação, na ciência desta Indicação e com a tomada de providências imediata do Poder Executivo Municipal, através do Prefeito RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO (**Tio Gal**) - PL, em favor das pessoas maracaçuméenses e cidadãos em gerais, que precisam da prestação deste serviço com mais comodidade e segurança.

Contamos com a sensibilidade do senhor Prefeito Municipal em incluir no PPA-2022-2025, como Meta/Ação a **construção de 01(uma) RODOVIÁRIA, na Sede de Maracaçumé/MA**, em atendimento as pessoas da cidade de Maracaçumé/MA e dos Município ciclos vizinhos ambos necessitam desta prestação de serviços, que aquecerão a economia de Maracaçumé/MA, a referida é em favor da população maracaçuméense.

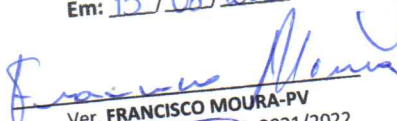
Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2021.


  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE MARACAÇUMÉ  
CNPJ: 01.612.672/0001-10


SESSÃO ORDINÁRIA Nº 238ª

APRESENTADA  
NO EXPEDIENTE

Em: 13/08/2021

  
Ver. FRANCISCO MOURA-PV  
Primeiro Secretário da MD-2021/2022

  
Ver. ANTÔNIO JUDEAN CHAVES ALVES-PV  
Segundo Secretário da MD-2021/2022

  
Ver. ALTENOR GOMES DA SILVA-DEM  
Presidente da Câmara Municipal  
MD- 2021/2022

  
ALTENOR GOMES DA SILVA  
(Pai de Santo Antenor)  
Vereador - DEM

